



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS DO PARANÁ – COPEDH/PR

Curitiba, 05 de Fevereiro de 2025.

Venho convocá-los(as) para a Reunião Ordinária do Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná (COPEDH) à ser realizada no dia **07 de Fevereiro de 2025**, de maneira híbrida, presencialmente no **Palácio das Araucárias, Sala 6B, 6º andar**, em Curitiba/PR, para os debates das seguintes pautas:

07 de Fevereiro (sexta-feira)

Comissões das 08:00 hrs às 12:00hrs

Plenária das 14h00hrs às 17h00hrs

Link Reunião Ordinária COPEDH – PR:

<https://www.webconf.pr.gov.br/b/con-bum-kez-b28>

A partir das 14:00hrs primeira convocatória, segunda convocatória às 14h15.

Quórum Mínimo: 09 Conselheiros (as)

1. Abertura;
2. Aprovação da Pauta;
3. Aprovação das Atas;
4. Informes dos Conselheiros(as/es);
5. Informes da Secretaria-Executiva; Convites e Correspondências;
6. Relatos das Atividades dos Conselheiros(as/es) nos demais Conselhos; PROVITA; PPCAAM; CEDH; CNDH; OBSERVATÓRIO DO TJ;
7. Observatório de Direitos Humanos;
8. Perseguição e uso do aparato policial em relação a familiares de vítimas das ações policiais em nosso Estado;



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS DO PARANÁ – COPEDH/PR

9. Alterações de comissões e distribuição de protocolos pelos conselheiros;

10. Relatos das Comissões:

10.1 Comissão de Denúncias, População Vulnerável, Pessoa Idosa Criança, Adolescente, Família e Mulher e Comissão de Monitoramento dos Sistemas de Privação de Liberdade e Segurança;

10.1.1 Relato de Funcionária do Centro de Socio-educação;

10.1.2 Ameaça Velada Requerimento de ações de proteção e criminalização dos denunciados;

10.1.3 Protesto na Penitenciária de Guaíra;

10.1.4 Inconsistências observadas na Cadeia Pública de Ponta Grossa Hidelbrando de Souza;

11. Comissão de Articulação Política e Institucional;

11.1 – Projeto de Lei da Alteração da Lei do COPED

12. Comissão em Direitos Sociais: Saúde, Educação, LGBTI+, Cultura, Cidadania, Segurança Alimentar e Nutricional, Economia Solidária, Sustentabilidade, Igualdade Racial, Defesa de Povos Tradicionais de Terreiro e Religiões de Matriz Africana e Combate ao Racismo Estrutural, ao Racismo Religioso e Intolerância Religiosa;

12.1.2 - Solicitação de esclarecimentos acerca de irregularidades no processo de heteroidentificação;

12.1.2 - Denúncia quanto à segurança pública no transporte coletivo;

12.1.3 – Homofobia praticada contra Migrante;

13. Informes Gerais;

14. Encerramento.



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS DO PARANÁ – COPEDH/PR

Walter Tierling

Vice-Presidente

Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná – COPED/PR